

ANEXO 09 - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DA EXPERIÊNCIA TÉCNICA DA ENTIDADE

Serão utilizados como critérios de avaliação e pontuação para a Experiência Técnica da Entidade os itens discriminados neste anexo.

Eles estão organizados em Blocos que, por sua vez, estão subdivididos em Quadros.

A pontuação máxima de uma Experiência Técnica da Entidade é **110** pontos e é composta pelo somatório dos Blocos 1 e 3 conforme apresentado no quadro abaixo.

Bloco 1 - Experiência da Entidade	80
Bloco 1 Quadro 1 – Tempo	40
Bloco 1 Quadro 2 - Número de projetos	40

Bloco 3 - Experiência e qualificação do corpo técnico* da entidade proponente	30
Bloco 3 Quadro 1 - Experiência e qualificação do corpo técnico - Tempo	30

* Entende-se por Corpo Técnico a equipe composta por, no mínimo, três e máximo de cinco profissionais com formações distintas designada pela entidade de ATER.

Seguem nos próximos quadros os temas, critérios, variáveis e pontuações dos Blocos citados acima:

Bloco 1 - Tempo de experiência da entidade

Bloco 1 Quadro 1 - Experiência da entidade na execução de serviços de ATER – TEMPO DE SERVIÇO						
CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
Tempo de	0 a 10		1		10	Contrato de

experiência em projetos de ATER prestados para Mulheres Rurais (quilombolas, indígenas, pescadoras, atingidas por barragens e agricultoras urbanas e periurbanas), na região do lote.	Anos					prestação de Serviços
2. Tempo de experiência em projetos de ATER para Mulheres Rurais, com exceção aos prestados na região do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
3. Tempo de experiências no processo de formação feminista e agroecológico na região do lote	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Tempo de experiências no processo de formação feminista e agroecológico, à exceção dos executados na região do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
TOTAL					40	

Bloco 1 Quadro 2 - Experiência da entidade na execução de serviços de ATER – NÚMERO DE PROJETOS

CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
----------	----------	--------------	-------------	----------------------	---------------------	-------------

1. Quantidade de projetos de ATER prestados para Mulheres Rurais (quilombolas, indígenas, pescadoras, atingidas por barragens e agricultoras urbanas e periurbanas), prestados na região do lote	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
2. Quantidade de projetos de ATER para Mulheres Rurais, com exceção aos prestados na região do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
3. Quantidade de projetos no processo de formação feminista e agroecológico na região do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
4. Quantidade de projetos no processo de formação feminista e agroecológico, à exceção dos Executados na região do lote.	0 a 10		1		10	Contrato de prestação de serviços
TOTAL					40	

Bloco 3 Quadro 1 - Experiência e qualificação do corpo técnico da entidade proponente

CRITÉRIO	VARIÁVEL	PONTO (A)	PESO (B)	PONTUAÇÃO (A x B)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	COMPROVAÇÃO
1. Experiência e qualificação do corpo técnico em projetos de ATER prestados para Mulheres Rurais na região do lote.	0 a 10 Anos		1		10	Contrato de prestação de serviços
2. Experiências do corpo técnico no processo de formação feminista e agroecológico na região do lote	0 a 10 Anos		1		5	Contrato de prestação de serviços
3. Experiência e qualificação do corpo técnico em projetos de ATER com Mulheres Rurais, com exceção da região do lote.	0 a 10 Anos		1		5	Contrato de prestação de serviços
4. Membros do corpo técnico com experiência em metodologias participativas.	0 a 10 Anos		1		5	Contrato de prestação de serviços

Quadro modelo para apresentação dos documentos

RELAÇÃO DE COMPROVANTES DA ENTIDADE

(descrever todos os comprovantes anexados para comprovação da experiência)

[illegible]